



Número: **5001799-66.2023.8.13.0610**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Domingos do Prata**

Última distribuição : **23/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 50.193,57**

Assuntos: **Expropriação de Bens**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
WALAS CORTEZAO DE OLIVEIRA (REQUERENTE)	
	RAMON SANTOS GOMES (ADVOGADO)
VALERIA DRUMOND GUERRA (REQUERIDO(A))	
	LORENA BICALHO CAMPOS DA FONSECA (ADVOGADO) CELSO CAMPOS DA FONSECA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10601370697	18/12/2025 15:41	<a href="#">AVALIAÇÃO DE CHÁCARA MANDADO 2</a>	Mandado Digitalizado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São Domingos do Prata

Vara Única de São Domingos do Prata

R. GETÚLIO VARGAS, 160 - CENTRO - 3856-1421

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5001799-66.2023.8.13.0610

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 500177-4

REQUERENTE: WALAS CORTEZAO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): VALERIA DRUMOND GUERRA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

VALERIA DRUMOND GUERRA - RG: 1391425 - CPF: 25119931634

Data de Nascimento: 23/07/1958

MÃE: LIGIA LIMA DRUMOND GUERRA

Endereço:

ZR.SÍTIO SANTA FELICIDADE, 0 - Fone:

POVOADO MÃE D'ÁGUA - CEP: 35995000 - SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Expeça-se mandado de avaliação nos termos do art. 870 do CPC, ficando facultado às partes, de comum acordo, apresentar a estimativa de valor do bem:

chácara de n° 39, com área de 1.500,00m<sup>2</sup>, localizada no Condomínio Vista Alegre, zona rural, em São Domingos do Prata/MG.

Ciente: \_\_\_\_\_

LUIS GUILHERME DE C. ALVIM  
Matrícula PJE 28939-7  
Comarca de São Domingos do Prata

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>MARCOS ANTÔNIO MOREIRA</b> REGIÃO: 73 - PERÍMETRO URBANO SÃO DOMINGOS DO PRATA</p>	<p>Mandado: 2 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p>
<p>Verba Indenizatória de R\$ 35,40 já reservada.</p>	<p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input checked="" type="checkbox"/> Anexa</p>

5873

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

SÃO DOMINGOS DO PRATA, 25 de novembro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: DANIEL MENDES LIMA  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



# AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação anexo, Processo nº5001799-66.2023.8.13.0610, mandado nº02, nesta data, me dirigi ao Povoado Mãe D'água, Sítio Santa Felicidade, São Domingos do Prata/MG, e ali estando, procedi com todas as cautelas legais, a constatação e avaliação do bem constante no mandado, pela seguinte forma:

Uma chácara de nº39, com área de 1.500m<sup>2</sup>, localizada no Condomínio Vista Alegre, zona rural, Povoado Mãe D'água, neste Município, com divisas conhecidas e respeitadas. Imóvel com parte da topografia acidentada, com acesso fácil para instalação (água e luz).

Visto e Avaliado por.....R\$85.000,00.  
(Oitenta e cinco mil reais).

Fonte: Método comparativo de preço de terreno na cidade, com alguma semelhança ao imóvel supracitado.

Feita assim esta avaliação, lavro o presente auto que vai por mim assinado. São Domingos do Prata, 18.12.2025.

Marcos Antônio Moreira  
Oficial de Justiça  
PJPI 4561-7

